



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 25 de junho de 2013  
(terça-feira)  
às 08h30**

**PAUTA**

20ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

-

# PAUTA

## ITEM 1

### REQUERIMENTO Nº , DE 2013

*Requeiro, nos termos regimentais, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, que seja convidado para Audiência Pública os Senhores Nestor Cerveró e José Sergio Gabrielle, ex- Diretor Internacional e ex-Presidente da PETROBRAS, respectivamente, no sentido de esclarecer fatos contidos em matéria veiculada na revista VEJA – Edição 2300 – ano 45 – nº 51, de 19 de dezembro de 2012, intitulada “1 BILHÃO PELO RALO” - páginas 84 a 86, daquela publicação semanal. Peço aos meus ilustres pares da Comissão do Meio Ambiente que aprovem o Requerimento supracitado, para que possamos ouvir os esclarecimentos competentes.*

**Autoria:** Senador Ivo Cassol

**Observações:**

*-O requerimento consta pela primeira vez na pauta. Conforme entedimento adotado pela CMA, será feita a leitura do requerimento, ficando a votação para a próxima reunião deliberativa.*

## ITEM 2

### REQUERIMENTO Nº , DE 2013

*Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública desta para discussão sobre o funcionamento da telefonia celular no país, notadamente nos estados da Região Norte, com a presença dos seguintes convidados: - Sr. João Batista de Resende, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; - Sr. Zeinal Abedin Mahomed Bava, presidente da Oi S.A.; - Sr. Antonio Carlos Valente, presidente da Vivo S.A.; - Sr. Carlos Zenteno, presidente da Claro Serviços de Telecomunicações do Brasil S.A.; e - Sr. Andrea Mangoni, presidente da TIM Participações S.A.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Observações:**

*-O requerimento consta pela primeira vez na pauta. Conforme entedimento adotado pela CMA, será feita a leitura do requerimento, ficando a votação para a próxima reunião deliberativa.*

## ITEM 3

### REQUERIMENTO Nº , DE 2013

*Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, inciso IV, e artigo 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja autorizada solicitação ao Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Constituição, para apuração de denúncia feita pelo prefeito de Emas – PB e divulgada no Jornal da Paraíba de 05.06.2013, de que “o Governador Ricardo Coutinho mandou cortar os três carros-pipa que abasteciam a população da cidade, que sofre com a falta de água na região, simplesmente porque ele disse que não iria aderir ao seu projeto de reeleição”. Ressalte-se que os recursos para essa atividade são contemplados no Orçamento da União.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Observações:**

*-O requerimento consta pela primeira vez na pauta. Conforme entedimento adotado pela CMA, será feita a leitura do requerimento, ficando a votação para a próxima reunião deliberativa.*

**ITEM 4****REQUERIMENTO Nº, DE 2013**

*Requeiro nos termos do disposto no art. 58, § 2º, iv, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, inciso IV, e artigo 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja apurada por esta Comissão, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Constituição, denúncia feita pelo prefeito de Emas – PB e divulgada no Jornal da Paraíba de 05.06.2013, de que “o Governador Ricardo Coutinho mandou cortar os três carros-pipa que abasteciam a população da cidade, que sofre com a falta de água na região, simplesmente porque ele disse que não iria aderir ao seu projeto de reeleição”. Ressalte-se que os recursos para essa atividade são contemplados no Orçamento da União.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Observações:**

*-O requerimento consta pela primeira vez na pauta. Conforme entedimento adotado pela CMA, será feita a leitura do requerimento, ficando a votação para a próxima reunião deliberativa.*

**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E****CONTR Nº 32, de 2013**

*Com base nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, combinados com o art. 102-A, inciso I, alínea e, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO seja realizada auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no processo mais recente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio do qual foi efetuada a Revisão Tarifária Periódica do Grupo ENERGISA S.A., referente à distribuição de energia elétrica para o Estado da Paraíba (PB). REQUEIRO que o Tribunal de Contas da União audite, também, as informações organizadas pela ANEEL, a fim de verificar se a redução tarifária decorrente da Medida Provisória nº 579, de 2012, está efetivamente resultando em diminuição dos valores pagos pelo consumidor final, no ano de 2013, especialmente pelos que utilizam a energia elétrica em residência. Para tanto, é essencial que o TCU calcule as tarifas que estão sendo praticadas com base no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) atualmente cobrado, comparando e diferenciando-as das tarifas que seriam cobradas na hipótese de que ainda fosse aplicada a alíquota de ICMS observada no ano de 2012, anteriormente portanto à elevação de alíquota por causa da edição de lei estadual no fim do ano passado.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Observações:**

*-Requerimento lido na reunião do dia 11/06/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

**ITEM 6****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E****CONTR Nº 33, de 2013**

*Requeiro, no termos dos arts. 73 e 76 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada a “Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos”, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual numero de suplentes, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com prazo até a conclusão da tarefa.*

**Autoria:** Senador Cícero Lucena

**Observações:**

*-Requerimento lido na reunião do dia 11/06/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 7

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E

#### CONTR Nº 34, de 2013

*Requeiro a tradução do estudo denominado “GLOBE Natural Capital Legislation Study – A Review of Natural Legislation in Eight Countries”, por se tratar de estudo de suma importância para esta comissão.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Observações:**

*-Requerimento lido na reunião do dia 11/06/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 8

### AVISO Nº 27, de 2000

**- Não Terminativo -**

*Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 30, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do INSS no Espírito Santo (TC - 002.841/99-1).*

**Autoria:** Pres. da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

**Observações:**

*-A matéria constou na pauta do dia 11/06/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

## ITEM 9

### AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E

#### CONTROLE Nº 4, de 2012

**- Não Terminativo -**

*Relatório de auditoria operacional. Alteração estrutural do setor de aviação civil. Criação da Secretaria de Aviação Civil, vinculada à Presidência da República. Atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

**Textos disponíveis:**

[Acórdão do TCU](#)  
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
[Relatório](#)

## ITEM 10

### AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E

#### CONTROLE Nº 26, de 2012

- Não Terminativo -

*Encaminha cópia do Acórdão nº 3067/2012 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à apreciação da regularidade do contrato de empréstimo para financiar a reforma do Estádio Mineirão, palco dos jogos da Copa do Mundo de 2014 em Belo Horizonte, pactuado entre o BNDES e a Sociedade de Propósito Específico Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. (TC 015.236 /2011-0).*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador João Alberto Souza

**Relatório:** Pelo arquivamento

**Observações:**

*-A matéria constou nas pautas dos dias 14/05/2013, 21/05/2013 e 11/06/2013. Conforme entendimento adotado pela CMA, poderá ser designado relator "ad hoc" para o projeto.*

**Textos disponíveis:**

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
[Acórdão do TCU](#)  
[Relatório](#)

## ITEM 11

### AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E

#### CONTROLE Nº 5, de 2013

- Não Terminativo -

*Encaminha cópia do Acórdão nº 305/2013 - TCU - Plenário proferido nos autos do processo nº TC 043.780/2012-1, acompanhado do Relatório e do Voto que fundamentam, e do Relatório de Fiscalização, referente a auditoria realizada pela SecobEdif nas obras de ampliação e restauração das áreas de movimentação de aeronaves e da pista de pouso e decolagem (PPD) no Aeroporto Internacional de Confins, em Belo Horizonte/MG, empreendimento inscrito na matriz de responsabilidades da Copa do Mundo de 2014.*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Eunício Oliveira

**Relatório:** Pelo arquivamento

**Observações:**

*-A matéria constou nas pautas dos dias 21/05/2013 e 11/06/2013. Conforme entendimento adotado pela CMA, poderá ser designado relator "ad hoc" para o projeto.*

**Textos disponíveis:**

[Acórdão do TCU](#)  
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
[Relatório](#)

## ITEM 12

**AVISO Nº 6, de 2013****- Não Terminativo -**

*Encaminha cópia do Acórdão nº 154/2013 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa - TCU nº 125/2013, referente à fixação dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos relativos a parcela de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), previstos no inciso III e no § 4º do art. 159 da Constituição Federal de 1988, para o exercício de 2013 (TC 000.943 /2013-4).*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pelo arquivamento

**Observações:**

*-A matéria constou nas pautas dos dias 21/05/2013 e 11/06/2013. Conforme entendimento adotado pela CMA, poderá ser designado relator "ad hoc" para o projeto.*

**Textos disponíveis:**

[Declaração de voto](#)

[Relatório](#)

[Acórdão do TCU](#)

[Decisão Normativa TCU](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2012****- Não Terminativo -**

*Institui, em processos licitatórios para exploração de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos, a necessidade de incluir disposição que trate de planos de emergência para os casos de vazamento ou derramamento de óleo ou derivados, como requisito de edital, como critério de julgamento de licitação e como condição contratual.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

*-A matéria será apreciada pela CCJ e, em decisão terminativa, pela CI.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, de 2012****- Não Terminativo -**

*Acrescenta § 3º ao art. 66 do Código de Defesa do Consumidor, para tipificar como crime contra as relações de consumo a afixação de aviso de isenção de responsabilidade por danos ocorridos nas dependências de estabelecimento comercial.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação com duas emendas

**Observações:**

*-A matéria será apreciada em decisão terminativa pela CCJ.*

*-A matéria constou na pauta do dia 11/06/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

## ITEM 15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, de 2010

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências - Estatuto da Cidade, no que diz respeito à arborização urbana.*

**Autoria:** Deputado Miguel Martini

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

*-Matéria apreciada pela CDR, com parecer pela aprovação do projeto nos termos da emenda nº 1-CDR (substitutivo).*

*-Aprovado o Substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.*

*-A matéria constou na pauta do dia 11/06/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

## ITEM 16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2012

**- Terminativo -**

*Fomenta e incentiva a recuperação florestal em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas de posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Maurício Rands e outros

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pela aprovação com as emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ/CRA

**Observações:**

*-Matéria apreciada pela CCJ e pela CRA, com parecer pela aprovação do projeto, com as 3 emendas apresentadas na CCJ.*

*-A matéria constou nas pautas dos dias 21/05/2013 e 11/06/2013. Conforme entendimento adotado pela CMA, poderá ser designado relator "ad hoc" para o projeto.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)

**ITEM 17**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, de 2009**

**- Terminativo -**

*Altera o artigo 4º da Lei no 8.730, de 10 de novembro de 1993, para estabelecer que as declarações de bens exigidas nas prestações de contas ao Tribunal de Contas da União sejam disponibilizadas mediante acesso aos dados informatizados disponíveis na autoridade tributária.*

**Autoria:** Senador Renato Casagrande

**Relatoria:** Senador Ataídes Oliveira

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e das emendas nºs 1, 2 e 3-CAE, com uma subemenda à emenda nº 1-CAE que apresenta

**Observações:**

*-Matéria apreciada pela CAE, com parecer pela aprovação do projeto com as emendas nºs 1, 2 e 3-CAE.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)

**ITEM 18**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, de 2010**

**- Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, e a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que rótulos, embalagens, etiquetas, bulas e materiais publicitários de produtos elaborados com recurso à nanotecnologia contenham informação sobre esse fato.*

**Autoria:** Senador Tião Viana

**Relatoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

*-Matéria apreciada pela CAS, com parecer pela rejeição do projeto.*

-A matéria constou na pauta do dia 11/06/2013.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)**ITEM 19****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 2010****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências".*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

*-Matéria apreciada pela CI, com parecer pela rejeição do projeto, e pela CAE, com parecer pela aprovação do projeto, com as emendas nº 1 e 2-CAE.*

*-A matéria constou na pauta do dia 11/06/2013, ocasião na qual foi lido o relatório e adiada a discussão.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 20****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, de 2011****- Terminativo -**

*Estabelece a forma de recolhimento e destinação final de baterias automotivas e industriais, compostas por Chumbo e Ácido Sulfúrico.*

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim

**Relatoria:** Senador José Agripino

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

*-Matéria apreciada pela CAS, com parecer pela aprovação do projeto.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)

## ITEM 21

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, de 2013

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, com o objetivo de instituir incentivos e programas para implantação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em condomínios residenciais e comerciais.*

**Autoria:** Senador João Durval

**Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatório:** Pela aprovação

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)